

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI****GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO 016/2017****DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****LICITAÇÃO Nº:** 016/2017**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CÂMARAS DE AR, PNEUS E PROTETORES DE VEÍCULOS.

O Prefeito do Município de Acari/RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os incisos XXI e XXII do art. 4º da Lei nº 10.520/02 e considerando a realização do **Pregão Presencial nº 016/2017** que teve como objeto a **aquisição futura e parcelada de câmaras de ar, pneus e protetores de veículos**, conforme especificações constantes do Termo de Referência do **Edital nº 016/2017** referente ao **Pregão Presencial nº 016/2017**, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos o presente certame e **ADJUDICO** o seu objeto, em favor das empresas vencedoras nos seguintes termos: **IVANALDO TAVARES - EPP, CNPJ Nº 18.641.197/0001-03**, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 no valor total de R\$ 204.971,00 (Duzentos e quatro mil e novecentos e setenta e um reais) e empresa **TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP, CNPJ Nº 23.303.897/0001-28** vencedora do item 13 no valor total de \$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais).

Ficam as empresas vencedoras intimadas para no prazo estipulado no item 14.6 do Edital nº 016/2017, comparecer a sede da Municipalidade para a assinatura do referido Contrato sob pena de decadência do seu direito.

Dê-se ciência.

Cumpra-se

Publique-se.

Acari (RN), 31 de Julho de 2017.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Matheus Italo Batista Gomes de Araujo

Código Identificador:AA5C725D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/08/2017. Edição 1570

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>